



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 319/2023, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, instituído pela Lei nº 11.814, de 15 de outubro de 2018 e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 319/2023.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, instituído pela Lei nº 11.814, de 15 de outubro de 2018 e dá outras providências”.

Procedendo à análise formal da propositura, verificamos que o PL encontra respaldo na competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme art. 30, I e II da Constituição Federal.

Constatamos também que a iniciativa do PL é do Chefe do Poder Executivo por tratar de órgão público municipal, conforme art. 61, §1º, II, “e” da CRFB/88, art. 24, §2º, “2” da Constituição Estadual e Art. 38, IV, da Lei Orgânica.

Quanto ao **aspecto material**, trata-se **alteração da composição do Conselho retirando dois membros do Poder Público** (Secretário de Abastecimento e Nutrição e representante da Secretaria de Abastecimento e Nutrição) e **dois membros da Sociedade Civil** (representante dos produtores rurais e representante do segmento varejista). I..

Pelo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal do PL**, sendo que a aprovação desta Proposição dependerá do voto favorável da **maioria simples**, nos termos do art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 27 de novembro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

